



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Atos de Pessoal	7
Portarias de RH	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Revogação / Anulação	9
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 5.501, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, com a finalidade de incluir a codificação de projeto proposto no PPA para o quadriênio 2018-2021, passando a vigorar com a presente redação.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

Projeto: 1034 – EDIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 5.502 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2018.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 450.000,00

Fonte: 0040 ASPS

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito suplementar exposto no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de redução nas seguintes dotações, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0101.01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.51 Equipamento e Materiais Permanentes R\$ 70.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 90.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 8.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 13.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 9

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA LEGISLATIVO INFORMATIZADO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2004 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2005 – CUSTEIO DAS DESPESAS COM SESSÃO SOLENE

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas... R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.031.0002.1002 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 5.484, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação 1.159.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

652 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

0020 M D E

657 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

0001 Recurso Livre

605 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 350.000,00

0031 FUNDEB

606 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00

0031 FUNDEB

609 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

0020 M D E

615 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

0020 M D E

721 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

0031 FUNDEB

785 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

1159 AFM FNDE

SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

125 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 102.000,00

0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

162 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 9

PESSOAL CIVIL	2.000,00	
0040	ASPS	
194	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
4090	PSF	
231	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
4520	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	
251	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	102.000,00
0040	ASPS	
259	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0040	ASPS	
260	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0040	ASPS	
SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
393	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0001	Recurso Livre	
394	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
0001	Recurso Livre	
SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
335	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0001	Recurso Livre	
10	01SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
750	3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00
1160	BPS ESPECIAL	
753	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
1160	BPS ESPECIAL	
759	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1160	BPS ESPECIAL	
SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER		
304	3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00
0001	Recurso Livre	
301	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001	Recurso Livre	
303	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0001	Recurso Livre	

será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação:

GABINETE DO PREFEITO

40	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre
41	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.000,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

594	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-513.937,00
Fonte Recurso	0031	FUNDEB

725	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
Fonte Recurso	0031	FUNDEB

788	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00
Fonte Recurso	1159	AFM FNDE

789	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00
Fonte Recurso	1159	AFM FNDE

790	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
Fonte Recurso	1159	AFM FNDE

790	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
Fonte Recurso	1159	AFM FNDE

790	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
Fonte Recurso	1159	AFM FNDE

719	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-102.000,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre

719	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-102.000,00
Fonte Recurso	0001	Recurso Livre

190	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-12.000,00
Fonte Recurso	4090	PSF

193	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
Fonte Recurso	4520	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

238	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-102.000,00
Fonte Recurso	0040	ASPS

258	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-40.000,00
Fonte Recurso	0040	ASPS

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

696	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00
Fonte Recurso	4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 9

379 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -97.500,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

398 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -35.000,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

400 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -28.000,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

758 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -3.063,00

Fonte Recurso 1160 BPS ESPECIAL

SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER

305 3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES -9.000,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

Anulação (-) -1.159.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e cinco de setembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.485, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vinda do casal Governador do Lions Clube (LD 7), no dia 26 de setembro de 2018, realizando visita ao Lions Clube de Marau;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 26 de setembro de 2018, o casal Governador do Lions Clube (LD 7), os senhores (as):

- Ilceu Adir Ferraz;
- Maria Bernadete Mallmann Ferraz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 5.486 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2018.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 450.000,00

Fonte: 0040 ASPS

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito suplementar exposto no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de redução nas seguintes dotações, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0101.01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.51 Equipamento e Materiais Permanentes R\$ 70.000,00

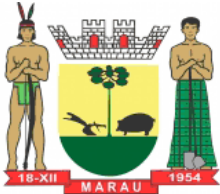
Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 90.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 6 de 9

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 8.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 12.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA LEGISLATIVO INFORMATIZADO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2004 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.01.031.0001.2005 – CUSTEIO DAS DESPESAS COM SESSÃO SOLENE

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas... R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

0101.031.0002.1002 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para SMS, Edital nº 212/2018.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para o cargo de Médico – 40 horas, Edital nº 212/2018, para a Secretaria Municipal de Saúde, os servidores relacionados a seguir:

- Fernanda Garbin – Enfermeira.
- Debora Lopes de Albuquerque Bernardi – Técnica em Enfermagem.
- Francieli Luciana Rissardo – Chefe de Serviços.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 7 de 9

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC.MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Carlos Rizzotto, cpf nº30414970004, para o cargo de Secretário Interino, em substituição do(a) titular durante o período de 21/09/18 a 05/10/18, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 470, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC.MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Rui Carlos Gouvea, cpf

nº13075632015, para o cargo de Secretário Interino, em substituição do(a) titular durante o período de 26/09/18 a 05/10/18, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 471, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

CESSA LICENÇA INTERESSE.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a) Municipal Emanuelen Dall Asta, matrícula 35688, Agente Administrativo, lotado(a) na Sec. Mun. de Administração, conforme Protocolo Nº 5393/18 de 25/09/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/09/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 8 de 9

PORTARIA N.º 472, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

EXONERA AGENTE ADMINISTRATIVO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Agente Administrativo, Emanuelen Dall Asta matrícula nº 35688, conforme Protocolo nº 5393/18, a partir de 25/09/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 473, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Angelica B. Dorneles	Professor	SME	Dia 17/09/18
Bethania Molin G. de Carli	Odontólogo	SMS	Tarde de 17/09/18
Camilo Cercio Schneider	Ch. De Serviço	SMDETMA	Dia 04/09/18
Carine de Facci	Professor	SME	Dia 18/09/18
Cirlene T. Caceres	Servente	SME	Dia 19/09/18
Cristiane de Facci Menino	Professor	SME	Dias 13,14 e 17/09/18

Diana Elisa da Silva	Professor	SME	Tarde de 18/09/18
Eliziane de Oliveira	At. De Creche	SME	Dia 19/09/18
Everson dos Santos Xavier	Motorista	SME	Dia 14/09/18
Joceli E.F.Lodi	Servente	SME	2 dias a/c 18/09/18
Josiane F.U. Melo	Professor	SME	Dia 18/09/18
Lucia Varal Zanchin	Professor	SME	Dia 10/09/18
Maria de Lourdes Xavier	Servente	SME	3 dias a/c 17/09/18
Priscila G. Isele	Professor	SME	Dia 19/09/18
Rafael Falquemback	Diretor	SMA	Tarde de 19/09/18
Rosana de Souza Silva	At.Cons.Dent.	SMS	Dia 14/09/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº211/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FERNANDA MENDES BARALDI	94º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 9 de 9

Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais para sinalização de trânsito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 080/2018

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o processo licitatório epigrafado que objetivava a AQUISIÇÃO DE JALECOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE E CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE – RECURSO VIGILANCIA EM SAÚDE, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que encontram-se a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 11 de setembro de 2018.

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS COMUNICADO PÚBLICO Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Comunicado Público nº 03/2018, cujo objeto é SELEÇÃO DE FAMÍLIAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA, vem por meio deste CONVOCAR, os inscritos ao presente Edital para que entrem em contato com a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Fone: 3342.5586), para regularização da documentação exigida no Edital.

Desta forma, é estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar na data de 26 de setembro 2018 até o dia 11 de outubro de 2018.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este Aviso de Reinício, estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de setembro de 2018.

Marau, 25 de setembro de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações